



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023 – M.C.A.

PREGÃO Nº 62/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônico

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul – PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP – PR, e CPF nº. 241.960.109-20, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a empresa, daqui por diante denominada fornecedora:

Empresa **ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **13.758.224/0001-09**, com sede na RUA CUIABA, nº 299, Bairro INDUSTRIAL, Município de Céu Azul – PR, representada pelo Sr. **Odair Stefan Nunes** CPF: **022.317.269-39** Telefone: **(45) 3266-3346**, E-mail: **distribuidoraodalan@gmail.com**; Doravante denominado **Fornecedor**.

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)**; conforme itens abaixo; que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO Nº 62/2023 – M.C.A – Forma Eletrônica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os preços registrados, valores unitários e totais, as quantidades estimadas e especificação dos produtos, são os conforme tabela abaixo:

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do produto	marca	Preço Unitário	Preço Total do Item
3	1	432,0	KG	Abacaxi In Natura frutos no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme, grau médio de amadurecimento	CEASA	4,00	1.728,00
4	1	120,0	KG	Abóbora cabotiá, sã, sem ruptura, grau médio de amadurecimento.	CEASA	3,50	420,00
5	1	320,0	KG	Abobrinha bem formadas, de variedade verde, superfície lisa e brilhante, livre de danos mecânicos, unidades com média de 20 cm.	CEASA	4,90	1.568,00
6	1	218,0	LAT	Achocolatado em pó com 400 gramas (porção de 20 gramas com valor energético de 75 kcal 17g carboidratos e 0,7 de proteínas)	CELLI	3,68	802,24
7	1	100,0	Uni	Achocolatado instantâneo, c/ 400 gramas solúvel, deverá conter no mínimo em 100	CELLI	4,05	405,00





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				gramas do produto 2.500 U.I. de vitamina A			
8	1	592,0	PCT	Açúcar Cristal, pacote 5 kg	COLOMBO	14,90	8.820,80
10	1	97,0	Uni	Água mineral galão c/ 20 litros - Recarga	ITAIPU	20,00	1.940,00
11	1	1.360,0	Uni	Água mineral sem gás garrafa c/ 500 ml	ITAIPU	0,58	788,80
12	1	102,0	KG	Alho graúdo do tipo comum, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	CEASA	12,35	1.259,70
13	1	260,0	PCT	Amendoim descascado pacote c/ 500 gramas	BEIJA FLOR	6,30	1.638,00
15	1	20,0	KG	Apresentado - fatiado para laches	FRIELLA	12,90	258,00
16	1	200,0	PCT	Arroz Parboilizado tipo 1 pcte 05kg - clase longo fino	KISAFRA	16,98	3.396,00
17	1	150,0	PCT	Arroz branco tipo 1 embalagem pacote c/ 5 kg	MINUETTO	15,40	2.310,00
18	1	20,0	PCT	Aveia em flocos finos. Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Rica em ferro, proteínas e fibras funcionais.	INDINA	6,10	122,00
19	1	290,0	PCT	Bala mastigável, sortida - pcte com 600 gr	FLORESTAL	5,25	1.522,50
20	1	3.117,0	KG	Banana nanica, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, características do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	CEASA	2,80	8.727,60
21	1	1.050,0	KG	Batata Inglesa comum, nova, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície.	CEASA	2,33	2.446,50
22	1	180,0	KG	BETERRABA, sem folhas, em kg, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	CEASA	4,50	810,00
23	1	210,0	Uni	Biscoito amanteigado. Embalagem de sachê, peso líquido de 11 a 14 gramas. Sabores de banana com canela, gotas de chocolate, leite, chocolate	BAUDUCCO	2,40	504,00
25	1	160,0	PCT	Biscoito doce tipo sortido, com dupla embalagem - pcte c/ 370 gr	NAGA	5,40	864,00
26	1	80,0	PCT	Biscoito maria sem adição de glúten com dupla embalagem	VITTAO	11,48	918,40
28	1	195,0	KG	Biscoito de polvilho, tradicional, salgado, assado e crocante, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega	MARCA PROPRIA	7,90	1.540,50

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, IRINEU RIEGER, JOSIANE INES HOGGER, ADEMIR MARTELLI, MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO, JOÃO GILBERTO CORREIA, LAUREN ANE DALMAS CEREZA, DANILO LAZAROTTO JUNIOR, GILMAR BAÚ, GABRIELA LIA DEITOS, MOISES SOARES COELHO e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.pr.gov.br/verificacao/965D-E579-2C34-2F0E> e informe o código 965D-E579-2C34-2F0E





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

29	1	250,0	CX	Bombom de chocolate, 300 gramas	GAROTO	9,10	2.275,00
31	1	2.015,0	PCT	Café em pó - pcte c/ 500gr - torrado e moído - puro - extra forte 100% com selo de pureza da ABIC, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	ODEBRECHT	9,50	19.142,50
32	1	70,0	PCT	Cacau em pó puro, 100% cacau em pó, sem lactose, embalagem de 200 gramas	CELLI	9,00	630,00
33	1	115,0	PCT	Canela em pó c/ 20 gr	INDINA	3,70	425,50
34	1	190,0	PCT	Canela em rama c/ 10 gr	INDINA	3,40	646,00
35	1	95,0	PCT	Canjica pacote c/ 500 gr - Amarela - tipo 1 - sub grupo despelucado	BEIJA FLOR	2,50	237,50
36	1	510,0	KG	Carne Bovina moída de Primeira-inspecionada resfriada com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponervoses, embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, conteúdo no máximo 5 kg, com rótulo de identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/POA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.	NOSTROBEEF	20,80	10.608,00
38	1	450,0	KG	Carne tipo coxão mole: cortado em bife, sem osso, com no máximo 8% de gordura, o produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem mancha esverdeada, sabor e odor próprio. Deverá ser embalado em saco plástico transparente atóxico com no máximo 3 kg por pacote. Deverá conter rótulo de identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/POA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.	NOSTROBEEF	28,40	12.780,00
39	1	865,0	KG	Carne Bovina tipo patinho, com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e sem osso, podendo conter no máximo 3% de aponervoses, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, contendo no máximo 3 kg, com rótulo de identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/POA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.	NOSTROBEEF	27,00	23.355,00
40	1	456,0	KG	Cebola sem réstia, in natura, tamanho médio, nova de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas	CEASA	2,80	1.276,80
41	1	295,0	KG	Cenoura sem folhas, nova, raiz de 12 a 15 cm	CEASA	5,20	1.534,00
46	1	45,0	PCT	Colorau embal. de 500gr	INDINA	2,68	120,60
47	1	350,0	KG	Coxa e sobre coxa de frango congelada, embalado em pacote plástico transparente de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura.	LAR	6,40	2.240,00
48	1	170,0	PCT	Cravo da india com 7 gr	INDINA	1,08	183,60

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, IRINEU RIEGER, JOSIANE INES HOGGER, ADEMIR MARTELLI, MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO, JOÃO GILBERTO CORREA, LAUREN ANE DALMAS CEREZA, DANILO LAZAROTTO JUNIOR, GILMAR BAÚ, GABRIELA LIA DEITOS, MOISES SOARES COELHO e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/965D-E579-2C34-2F0E> e informe o código 965D-E579-2C34-2F0E





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

49	1	130,0	Uni	Creme de leite com 200 gr	LIDER	2,58	335,40
50	1	105,0	PTE	Doce de fruta com 2 kg - vários sabores	DIFRUTTI	18,80	1.974,00
51	1	508,0	PTE	Doce de frutas com 400 gr - vários sabores	DIFRUTTI	4,40	2.235,20
52	1	455,0	Uni	Doce de leite c/ 4,800 Kg - em pasta cremoso	AUREA	31,90	14.514,50
53	1	456,0	PTE	Doce de leite c/ 400 gr - Puro	DOLEITE	7,40	3.374,40
54	1	67,0	CX	Doce de leite de canudo - caixa com 50 unidades	UNIAO	34,00	2.278,00
55	1	67,0	CX	Doce geléia colorida - caixa com 50 unidades	UNIAO	34,00	2.278,00
56	1	67,0	CX	Doce Maria mole, caixa de 50 Unidades (sabores: coco, morango, chocolate)	UNIAO	33,40	2.237,80
57	1	66,0	CX	Doce teta de nega caixa com 50 unidades	UNIAO	33,00	2.178,00
58	1	66,0	CX	Doce tipo suspiro - caixa com 50 unidades	UNIAO	31,00	2.046,00
59	1	48,0	PCT	erva doce - pacote com 500 gramas'	INDINA	63,00	3.024,00
60	1	260,0	Uni	Extrato Tomate c/ 1020 gr - concentrado duplo: produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de fermentação. embalagem de SACHÊ	QUERO	7,90	2.054,00
62	1	140,0	PCT	Farinha de milho (biju) com 500gr	ZALI	5,70	798,00
63	1	143,0	PCT	Farinha de milho, embal de 01 kg - Tipo 1	DALLA	4,40	629,20
64	1	246,0	PCT	Farinha de Trigo tipo especial, pte com 05kg - enriquecida com ferro e ácido fólico	DALLA	13,88	3.414,48
66	1	5,0	Uni	Farinha de arroz sem glúten. Cracterísticas: cor, odor, sabor e textura característica. Não pode conter sujidades, parasitas, material estranho. Embalado em material resistente, hermeticamente selado, rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	URBANO	8,30	41,50
68	1	370,0	PCT	Feijão preto, tipo I, fácil grau de cozimento sem pedras e outras sujidades embal de 01 kg	SABOROSO	4,90	1.813,00
69	1	45,0	Uni	Fermento Biológico gelado c/ 500 gr	MAURI	23,00	1.035,00
70	1	35,0	Uni	Fermento seco instantâneo granulado embalado à vácuo 500 GR - Biológico	ATALAIA	18,85	659,75
71	1	109,0	Uni	Fermento Químico em pó, embal de 250gr	JOAO E MARIA	5,80	632,20
72	1	120,0	KG	Fígado Bovino em bife. Descrição do produto: Fígado bovino, de abate recente. Coloração: Cor própria sem manchas esverdeadas; Textura e odor: Característico; Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem: Primária: embalagem plástica, transparente, Atóxica e resistente, contendo 2 kg.	NOSTROBEEF	16,90	2.028,00
73	1	550,0	KG	Filé de coxa e sobrecoxa desossada e com pele. Embalagem de 01 kg.	LAR	13,00	7.150,00
75	1	1.890,0	KG	Laranja pera grau de amadurecimento	CEASA	1,98	3.742,20

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, IRINEU RIEGER, JOSIANE INES HOGGER, ADEMIR MARTELLI, MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO, JOÃO GILBERTO CORREIA, LAUREN ANE DALMAS CEREZA, DANILO LAZAROTTO JUNIOR, GILMAR BAÚ, GABRIELA LIA DEITOS, MOISES SOARES COELHO e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/965D-E579-2C34-2F0E> e informe o código 965D-E579-2C34-2F0E





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				médio, com casca sã, sem rupturas unidades com 140 g média.			
76	1	176,0	Uni	Leite condensado, com 395 gr - lata ou tetra pack	MARAJOARA	3,98	700,48
77	1	76,0	LT	Leite de soja sem sabor, original, 0% de lactose, 0% de colesterol, embalagem tetra pack, contendo 01 litro	PURITY	8,40	638,40
78	1	15,0	LAT	leite em pó lata c/ 400 gr - integral instantâneo, aspecto: pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Características físico-química: O leite em pó deverá conter apenas proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas, salvo quando ocorrer originada por processo tecnologicamente adequado. Requisitos: matéria gorda (%M/M), maior ou igual a 26,0; umidade (%M/M) máxima 3,5. Embalagem: com peso líquido de 400 gramas, embalagem individual do produto deverá ser recipiente de um único uso, hermético, adeq	CCGL	14,90	223,50
79	1	768,0	Uni	Leite Longa Vida embal de 01 litro pasteurizado (UHT) - tetra pack	TERRA VIVA	4,40	3.379,20
80	80	2.500,0	LT	Leite pasteurizado c/ 1litro - esterelizado com CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: aspecto líquido, cor branca. CARACTERÍSTICA FÍSICO QUÍMICA: matéria gorda mínima 3,0. CARACTERÍSTICA MICROSCÓPICA: ausência de qualquer tipo de impureza ou elemento estranho. EMBALAGEM: deverá ser envasado com materiais adequados, para as condições previstas de armazenamento e que garantam a conservação da embalagem e uma proteção apropriada contra contaminação. Prazo de validade 5 dias	BOMTLE	4,40	11.000,00
81	1	140,0	LT	Leite sem, lactose para crianças com intolerância. Leite integral 0% lactose para dietas com restrição de lactose. Embalagem Longa Vida	TERRA VIVA	4,58	641,20
82	1	30,0	Uni	Lentilha tipo 1 classe média, pacote de 500 g	BEIJA FLOR	7,70	231,00
83	1	10,0	Uni	Linhaça. Semente de linhaça, embalagem atóxica, pacote de 200 gramas. Livre de sujidades, material estranho. O pacote deverá conter informação nutricional, data de fabricação e validade, fornecedor, identificação do produto.	INDINA	4,30	43,00
84	1	2.116,0	KG	Maçã - vermelha in natura - encarteladas, categoria 1 (115 a 126 g cada unidade).	CEASA	6,30	13.330,80
85	1	90,0	Uni	Macarrão sem ovos. Embalagem de 500 gramas, com data de validade e fabricação.	JOIA	2,09	188,10
86	1	40,0	Uni	Maionese de balde 3 kg	DAJUDA	16,90	676,00
87	1	1.240,0	KG	Mamão tipo formosa grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem	CEASA	6,45	7.998,00

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, IRINEU RIEGER, JOSIANE INES HOGGER, ADEMIR MARTELLI, MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO, JOÃO GILBERTO CORREIA, LAUREN ANE DALMAS CEREZA, DANILO LAZAROTTO JUNIOR, GILMAR BAÚ, GABRIELA LIA DEITOS, MOISES SOARES COELHO e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.pr.gov.br/verificacao/965D-E579-2C34-2F0E> e informe o código 965D-E579-2C34-2F0E





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				ruptura, características de cultivo bem definidas, bem formados e em perfeitas condições de conservação e maturação.			
88	1	280,0	KG	mandioca descascada nova, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	CEASA	7,35	2.058,00
89	1	107,0	PTE	Manteiga sem sal. Embalagem resistente de 500g, contendo dados de identificação do produto, com proteção interna pós tampa (lacre). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Em embalagens e temperaturas corretas (max. 10°C ou de acordo com o fabricante), de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas	LACTOMIL	17,98	1.923,86
90	1	804,0	Uni	Margarina extra cremosa - pote de 500 gr - com gordura VEGETAL HIDROGENADA COM SAL (0 mg de Sódio), com no mínimo 65% de lipídeos. COMPOSIÇÃO: óleos vegetais, líquidos e hidrogenados, leite desnatado e/ou soro de leite em pó, contendo 15.000 U. I. de vitamina A por quilo. Não contendo gorduras trans.	COAMO	5,30	4.261,20
91	1	84,0	Uni	Melado de cana de açúcar - pote com 750 gr	PERTUM	18,40	1.545,60
93	1	70,0	LAT	Milho Verde - lata com 280 gr	SOFRUTA	2,95	206,50
94	1	130,0	KG	Mini Pão Frances	MARCA PROPRIA	14,10	1.833,00
95	1	130,0	KG	Mini pão de queijo, média de 25 gramas por unidade.	MARCA PROPRIA	33,00	4.290,00
96	1	384,0	PTE	Nata, creme de leite fresco, contendo no mínimo 45% de gordura, cor e sabor característicos, em sua embalagem deve conter informações nutricionais, data de produção e validade, potes de 300 gr, registro no SIF.	NATELLI	10,20	3.916,80
97	1	60,0	Uni	Óleo vegetal de milho refinado, pet de 900 ml.	SUAVIT	9,70	582,00
98	1	497,0	Uni	Óleo de Soja refinado, contendo no mínimo 900 ml, embalagem em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	COAMO	4,28	2.127,16
99	1	160,0	Uni	Orégano - pacote com 60 gramas	INDINA	2,90	464,00
100	1	777,0	DZ	Ovos (inspecionados) de Galinha, classe A, tipo EXTRA, com peso mínimo de 60 gramas por unidade ou 720 gramas por dúzia, limpos e sem trincas, em embalagem cartelada com 12 unidades, em caixa de papelão com registro no Ministério da Agricultura e/ou SIF/DIPOA e/ou SIP/POA.	GRANJA CEU AZUL	8,45	6.565,65
101	1	65,0	PCT	Pão fatiado tradicional, farinha de trigo especial branca, pesando em torno de 450 grama, acondicionado em embalagem plástica transparente.	CASA BELLA	5,65	367,25

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, IRINEU RIEGER, JOSIANE INES HOGER, ADEMIR MARTELLI, MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO, JOÃO GILBERTO CORREIA, LAUREN ANE DALMAS CEREZA, DANILO LAZAROTTO JUNIOR, GILMAR BAÚ, GABRIELA LIA DEITOS, MOISES SOARES COELHO e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/965D-E579-2C34-2F0E> e informe o código 965D-E579-2C34-2F0E





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

102	1	5.095,0	KG	PÃO FRANCÊS (Kg) - Os pães deverão ser assados no dia da entrega e fornecidos em embalagem de papel, acompanhados do ticket informando o peso do produto entregue.	MARCA PROPRIA	15,69	79.940,55
105	1	815,0	KG	Peito de frango sem osso, resfriado, embalado em pacote plástico transparente de 01 kg, com marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura.	LAR	15,90	12.958,50
106	1	110,0	KG	pera argentina bem formada, com características de cultivo bem definidas, livre de danos mecânicos, limpos, livre de pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação	CEASA	12,80	1.408,00
108	1	353,0	PCT	Pirulito sortido com 50 uni	FLORESTAL	6,48	2.287,44
109	1	50,0	PCT	Polvilho Azedo c/ 500 gr	MANIVA	4,58	229,00
110	1	60,0	PCT	Polvilho doce. Embalagem de 500 gramas	MANIVA	4,00	240,00
111	1	270,0	KG	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado	FRIELLA	22,90	6.183,00
112	1	365,0	KG	Queijo Mussarela fatiado	LACTOMIL	29,90	10.913,50
113	1	50,0	PCT	Queijo mussarela para dietas com restrição de lactose. Embalagem de 200 gramas.	FRIMESA	15,30	765,00
114	1	302,0	Uni	Refrigerante 2 litros - Ref. sabor cola	CONTI	4,38	1.322,76
115	1	332,0	Uni	Refrigerante 2 litros -Ref. sabor laranja	CONTI	4,68	1.553,76
116	1	352,0	Uni	Refrigerante 2 litros - Ref. sabor guaraná	CONTI	4,38	1.541,76
117	1	1.040,0	Uni	Refrigerante mini. Garrafa pet 200 ml. Diversos sabores	PEPSI	1,18	1.227,20
118	1	135,0	KG	Repolho verde tamanho médio, novo, folhas verdes, sem rupturas	CEASA	3,55	479,25
119	1	153,0	KG	Sal refinado, iodado, embal. 01 kg	FINOSAL	1,28	195,84
123	1	91,0	KG	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG. Resfriada, embalagem: pacotes de 01 kg em sacos plásticos à vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de validade, tipo de carne, nº do registro no Ministério da Agricultura, SIF/SISP/DIPOA, número do lote, demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor	MANA	9,40	855,40
124	1	2.100,0	Uni	sanduíche de pão frances com maionese, apresentado e queijo tipo mussarela	MARCA PROPRIA	6,30	13.230,00
126	1	1.350,0	Uni	Sanduíche natural com pão de forma integral, recheio de legumes e peito de frango desfiado, embalado unitariamente em papel filme	MARCA PROPRIA	6,40	8.640,00
128	1	635,0	LT	Suco de frutas nectar - diversos sabores	MARATA	3,10	1.968,50
129	1	30,0	Uni	Suco de fruta, embalagem tetra pack de 200 ml, sem adição de açúcar e conservantes, 100% suco. Sabores variados.	MARATA	3,48	104,40
130	1	234,0	PCT	Suco em pó, pcte c/ 350 gr - sabores diversos	CELLI	3,90	912,60
131	1	136,0	maç	Tempero verde salsinha e cebolinha, limpos, embalados, livre de pragas e doenças em perfeitas condições de conservação	CEASA	3,70	503,20

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, IRINEU RIEGER, JOSIANE INES HOGER, ADEMIR MARTELLI, MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO, JOÃO GILBERTO CORREA, LAUREN ANE DALMAS CEREZA, DANILO LAZAROTTO JUNIOR, GILMAR BAÚ, GABRIELA LIA DEITOS, MOISES SOARES COELHO e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/965D-E579-2C34-2F0E> e informe o código 965D-E579-2C34-2F0E





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

132	1	566,0	KG	Tomate in natura, grau médio de maturação, características de cultivo bem definidas, deverão estar fisiologicamente desenvolvidos, em formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos e pragas e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	CEASA	3,56	2.014,96
133	1	20,0	PCT	Uva passas escura e sem semente. Embalagem de 200 gramas	HUBER	10,20	204,00
134	1	61,0	Uni	Vinagre embal.750ml - vinho tinto	BELMONT	5,10	311,10
135	1	18,0	Uni	Vasilhame de água de 20 lts	ITAIPU	32,00	576,00
136	1	2.050,0	Uni	Cachorro quente tradicional composto por: 1 pão francês, 01 salsicha, milho verde, molho de tomate e batata palha	MARCA PROPRIA	5,55	11.377,50
137	1	5.000,0	Uni	Sanduíche de pão francês integral com recheio de queijo mussarela e presunto sem capa de gordura, embalados individualmente com plástico filme.	MARCA PROPRIA	7,40	37.000,00
139	1	2.000,0	LT	Suco natural de fruta ou polpa, de baixa caloria (limão, melão, maracujá, mamão, acerola), servido em copo plástico de 200ml com tampa e canudo adaptado	MARATA	20,30	40.600,00
Valor total da Ata de Registro de Preços							487.451,09

2.2. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido. Os empenhos/ordens de compras emitidas antes do protocolo do pedido de reajuste dos preços deverão ser fornecidos nos valores contratados, não cabendo reajuste para os empenhos já emitidos.

2.3. Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 2.1 da Cláusula Segunda, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens durante o prazo de vigência da ata é de **R\$ 487.451,09 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e nove centavos)**;

2.4. As dotações orçamentárias para aquisição dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão indicados pela Secretaria solicitante no momento do pedido da aquisição, conforme relação de dotações previstas na Legislação Orçamentária do Município e/ou constantes no edital da presente licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. Do prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme prazo de **05 (cinco)** dias contados da emissão da Ordem de Compras; sendo que os produtos serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços. **A Nota Fiscal deverá constar o destaque do IR no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la.**

3.2. Do Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no Município de Céu Azul – PR – CEP: 85.840-000, **no local indicado na ordem de compras**, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

3.3. Das Condições de Entrega e Recebimento:

3.3.1. Os produtos deverão atender as especificações e marcas cotadas.

3.3.2. O produto deverá vir acompanhado da Nota fiscal devidamente preenchida em nome do Município de Céu Azul, CNPJ: 76.206.473/0001-01.

3.3.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.3.4. Todo produto que – mesmo atendendo a marca cotada – apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;

3.3.5. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto (s) constantes do anexo 1 do edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.

3.3.6. Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal. Caso ocorra alguma irregularidade no fornecimento o pagamento ficará suspenso até a devida regularização da entrega pelo fornecedor.

4.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

4.3. A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

A Nota Fiscal deverá constar o destaque do IR no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **6 (seis) meses**, compreendendo o período de **31 de agosto de 2023 a 01 de março de 2024**.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1. Compete a Administração Municipal:

- Administrar a presente ata de registro de preços;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2. Compete ao Fornecedor:





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- a) Fornecer pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, os produtos/serviços aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº. 62/2023.
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº. 62/2023, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.
- d) Manter a regularidade fiscal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação.
- e) Apresentar cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na presente ata de registro de preços;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2. Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências diante de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias.

7.2.1. Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis 8.666/93 e Lei 10.520/02, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

7.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I – Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata na seguinte proporção:

- I.1 – de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;
- I.2 – de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;
- I.3 – de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;
- I.4 – de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;
- I.5 – no caso de reincidência:
 - I.5.1 – do item I.1 será aplicada a multa do item I.2;
 - I.5.2 – do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

I.5.3 – do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;

I.5.4 – do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

II – Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nas seguintes hipóteses, entre outras:

- a) Fraude na execução do objeto registrado;
- b) Comportamento inidôneo;
- c) Cometimento de fraude fiscal;

III – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Céu Azul;

8.2. A partir do 6º (sexto) dia útil de atraso injustificado da entrega estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no inciso II do item 8.1.

8.3. O valor da multa poderá ser descontada do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

8.3.1. Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

8.4. A sanção prevista no inciso II do item 8.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e III do mesmo item.

8.5. Caso o prejuízo exceda o valor da multa do inciso II do item 8.1 fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº 62/2023, bem como deve ser cumprido o constante no processo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.863/2006, o Decreto Municipal nº 1.864/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

10.2 - Fica designada a Senhora **Josiane Inês Hoger** Secretária de Educação, como gestora da Ata de Registro de Preços.

A fiscalização dos produtos será realizada pelo responsável de cada Secretaria, compreendendo:

Ademir Cornelio Martelli	Secretaria de Administração
Irineu Rieger	Secretaria de Meio Ambiente
Gabriela Lia Deitos	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
Moisés Soares Coelho	Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
Maicon Eduardo Machado	Secretaria de Finanças
Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria de Saúde
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação
Gilmar Baú	Secretaria de Agricultura
Danilo Lazzarotto Junior	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Lauren Ane Dalmás Cereza	Secretaria de Planejamento
João Gilberto Correa	Secretaria de Assistência Social

10.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

10.4. E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 29 de agosto de 2023.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

ODAIR STEFAN NUNES

ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA
Fornecedor

JOSIANE INÊS HOGER

Gestora da Ata de Registro de Preços

Fiscais da Ata de Registro de Preços

Ademir Cornelio Martelli	Secretaria de Administração
Irineu Rieger	Secretaria de Meio Ambiente





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Gabriela Lia Deitos	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
Moisés Soares Coelho	Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
Maicon Eduardo Machado	Secretaria de Finanças
Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria de Saúde
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação
Gilmar Baú	Secretaria de Agricultura
Danilo Lazzarotto Junior	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Lauren Ane Dalmás Cereza	Secretaria de Planejamento
João Gilberto Correa	Secretaria de Assistência Social

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, IRINEU RIEGER, JOSIANE INES HOGER, ADEMIR MARTELLI, MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO, JOÃO GILBERTO CORREA, LAUREN ANE DALMAS CEREZA, DANILO LAZZAROTTO JUNIOR, GILMAR BAÚ, GABRIELA LIA DEITOS, MOISES SOARES COELHO e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/965D-E579-2C34-2F0E> e informe o código 965D-E579-2C34-2F0E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 965D-E579-2C34-2F0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR STEFAN NUNES (CPF 022.XXX.XXX-39) em 29/08/2023 10:54:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ IRINEU RIEGER (CPF 369.XXX.XXX-91) em 29/08/2023 11:08:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 29/08/2023 13:17:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADEMIR MARTELLI (CPF 550.XXX.XXX-53) em 29/08/2023 13:35:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 29/08/2023 14:07:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 29/08/2023 14:57:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO GILBERTO CORREA (CPF 188.XXX.XXX-91) em 29/08/2023 16:35:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAUREN ANE DALMÁS CEREZA (CPF 068.XXX.XXX-02) em 29/08/2023 16:37:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DANILO LAZAROTTO JUNIOR (CPF 042.XXX.XXX-51) em 30/08/2023 08:35:54 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GILMAR BAÚ (CPF 843.XXX.XXX-04) em 30/08/2023 16:27:18 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GABRIELA LIA DEITOS (CPF 937.XXX.XXX-20) em 30/08/2023 16:42:08 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MOISES SOARES COELHO (CPF 510.XXX.XXX-53) em 30/08/2023 16:57:31 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 31/08/2023 07:50:01 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/965D-E579-2C34-2F0E>